

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

DECRETO Nº 130/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO PERÍODO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 04/06/2021 (sexta-feira), devido à necessidade de diminuir custos do Município.

**ART. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de Junho de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09